

PORTARIA-SEI Nº 124 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Portaria: Dispõe sobre a substituição do coordenador jurídico da Ceasa/RN durante período de férias

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e, pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o processo Eletrônico nº 03110023.006543/2024-62.

CONSIDERANDO, o afastamento do Coordenador Jurídico por ocasião do gozo de férias pelo período de 10 (dez) dias, portanto, conforme exarado no artigo 57 do Regimento Interno desta estatal, **RESOLVE**:

DESIGNAR

Art. 1º O Sr. Francisco Eduardo da Nóbrega Pereira, matrícula de nº [REDACTED], inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Norte, sob o nº [REDACTED], para exercer a função de Coordenador Jurídico da Ceasa/RN, em substituição ao titular, durante o período de 21/11/2024 a 30/11/2024, em decorrência do afastamento para gozo de férias.

Art. 2º Durante o período de substituição, o Substituto exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador Jurídico, sendo assegurada a devida remuneração compatível com a função desempenhada.

Art. 3º Os atos praticados pelo Substituto, enquanto Coordenador Jurídico, não podem conflitar com as demais funções exercidas por ele nesta Ceasa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao início do afastamento mencionado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO

Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. [REDACTED]** Diretor Presidente, em 18/11/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30398387** e o código CRC **70397B4E**.